



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional
de Pentatlo Moderno Filiada
ao Comitê Olímpico Brasileiro

Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno

COMISSÃO DE ATLETAS DO PENTATLO MODERNO

MODELO DE DOCUMENTO DE REVOGAÇÃO DE MANDATO

COMISSÃO DE ATLETAS DO PENTATLO MODERNO

ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A REVOGAÇÃO DE MANDATO DE MEMBRO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se em sessão ordinária/extraordinária os membros da Comissão de Atletas do Pentatlo Moderno, regularmente convocados nos termos do Regimento Interno, com quórum suficiente conforme previsto no Regimento Interno.

A pauta da reunião teve como um dos itens a deliberação sobre a revogação do mandato dos atuais ocupantes dos cargos de Membro da Comissão, respectivamente o(a) Sr(a) Gabriel Barros De Oliveira

Após exposição dos motivos apresentados por membros da comissão, seguiu-se o debate entre os presentes e posterior votação, com os seguintes resultados:

- Total de membros com direito a voto: 7
- Votos favoráveis à revogação do mandato do(a) Membro: 7
- Votos contrários:0

- Abstenções: 0

Resultado:

Considerando o resultado da votação e conforme o disposto no Regimento Interno, fica revogado o mandato do(a) Membro da Comissão de Atletas do Pentatlo Moderno, com efeitos imediatos a partir desta data.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes, para que produza os efeitos legais e institucionais necessários.

Rio de Janeiro , 07 de dezembro de 2025

1- GABRIEL BARROS DE OLIVEIRA

2- MATHEUS LEHMANN LOURENCI
